



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 10/04/2012 às 18:30h

Matr.: 47263

MPV 564

00048

DATA
10/04/2012PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 564/2012AUTOR
DEP. JOÃO MAGALHÃES - PMD/BANº PRONTUÁRIO
239TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

EMENDA ADITIVA

Inclua-se um inciso IV no art. 28 da Medida Provisória nº564, com o seguinte teor:

Art. 28 A ABGF terá por objeto:

(...)

IV - Conceder garantias de crédito em projetos de Infraestrutura do PAC ou eleitos como prioritários pelo Conselho de Participação do Fundo.

JUSTIFICATIVA

A criação da ABGF representa a criação de um importantíssimo instrumento para ampliar o investimento nacional em infraestrutura, um de nossos maiores gargalos para o desenvolvimento.

No entanto, ao definir o objeto de atuação da ABGF, não se contemplou a concessão de garantias de crédito para estes prioritários projetos na área de infraestrutura, quando sabe-se que sem estas garantias muitos destes projetos jamais poderão sair do papel, pelos vultosos investimentos que demandam e pela dificuldade de captar-se todos os financiamentos necessários baseados em garantias de receitas emergentes dos próprios projetos.

Da mesma forma, é dinâmica a demanda por investimento em infraestrutura. Apesar dos projetos do PAC cobrirem uma ampla gama das necessidades, muitas vezes nos deparamos com projetos que, apesar de serem altamente prioritários, podem não estar incluídos entre os projetos eleitos para o PAC. Por isso, a possibilidade de estender estas garantias para projetos que venham a ser considerados prioritários pelo Conselho de Participação do Fundo, que por representar um colegiado ministerial, poderá traduzir com velocidade as necessidades que porventura surjam de inclusão de novos projetos, sem com isso correr-se o risco de desviar-se do rumo do desenvolvimento a ser perseguido.

Em resumo, esta Proposta busca, portanto, cobrir duas lacunas. A inclusão da garantia de crédito para projetos de infraestrutura no objeto do ABGF e a possibilidade de novos projetos serem beneficiados, mesmo que não fazendo parte do PAC.

ASSINATURA

